

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 360/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 27/04/2026, ao servidor MOACIR DE ALMEIDA BUENO, admitido em 22/02/2016, sob matrícula n. 34, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, período aquisitivo 2021/2026, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 24 Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 361/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JANDIRA CAMILO RAMALHO, matrícula: 53391, 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 362/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA GIOVANNI, matrícula: 82224, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 27/04/2026; período aquisitivo 2024/2025 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2024/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 9/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 41.967.974/0001-26
Valor Total do Fornecedor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, ensaios de sondagem à percussão (SPT) e ensaios de percolação do solo, visando subsidiar a elaboração de projetos de infraestrutura urbana e rural no município de Araruna - Pr.

Araruna, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 39/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 41.967.974/0001-26
Pregão 9/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia compreendendo levantamento planialtimétrico cadastral, ensaios de sondagem à percussão (SPT) e ensaios de percolação do solo, visando subsidiar a elaboração de projetos de infraestrutura urbana e rural no município de Araruna - Pr.

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22565	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL CONFORME ABNT NBR 13133/2021	M²	600.000	R\$ 0,0800	RS 48.000,0000
2	22566	SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT - NORMA ABNT NBR 6484-2020	UN	30	R\$ 455,0000	RS 13.650,0000
3	22567	ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO ABNT NBR 13969-1997	UN	10	R\$ 335,0000	RS 3.350,0000
					TOTAL:	RS 65.000,0000

VALOR TOTAL: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 24 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 24 de abril de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de abril de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 40/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: PATRIOTA E FERNANDES LTDA - ME CNPJ: 22.101.165/0001-92
Pregão 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de proposta mais vantajosa para: EVENTUAL E FUTURA aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas de alimentação escolar, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Hospital Municipal, do Projeto Educar e das demais Secretarias Municipais, observadas as quantidades, especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

LOTE 102- LOTE 102

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19704	LEITE INTEGRAL EM CAIXA, COM 1 LITRO, PRODUZIDO COM LEITE DE ALTA QUALIDADE, SEM ADITIVOS, COM TEOR DE Gordura TOTAL CARACTERÍSTICO DO LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES LEGAIS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	UN	2.000	R\$ 6,4900	RS 12.980,0000	LIDER
					TOTAL:	RS 12.980,0000	

VALOR TOTAL: 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 24 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 12 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de abril de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 070/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO: ADAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
CNPJ: 20.590.000/0001-04

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR
Fica aditivado o valor de 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 24/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 071/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATO: ADRIANO MORENO NAVARRO LTDA
CNPJ: 18.070.848/0001-52

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 24/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 072/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATO: DIONE FERRARI
CNPJ: 58.747.720/0001-03

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 24/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 073/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO: EVANDRO BORDINHAO FABRIS FRANCO
CNPJ: 32.917.482/0001-35

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR
Fica aditivado o valor de 80.000,00 (oitenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 24/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 074/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATO: IGMAF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 60.336.473/0001-96

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 24/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 23 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 075/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADO: THEREZINA CINTRA POLHMANN MOTORES
CNPJ: 05.657.966/0001-10

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR
Fica aditivado o valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 25/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 24 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

FIM DE SEMANA DE MUDANÇA NO TEMPO: CALOR À TARDE DÁ LUGAR A CHUVA NO PARANÁ

Chuvas devem começar na madrugada de sábado para domingo, atingindo principalmente o Oeste e Sudoeste. Ao longo do dia, as áreas de instabilidade avançam gradualmente e, durante o início da tarde, a previsão é de que todo o Estado seja atingido

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A amplitude térmica de outono está cada vez mais presente. Nesta semana, as temperaturas no amanhecer foram as mais baixas do ano em algumas cidades paranaenses, enquanto à tarde as máximas seguiram passando dos 30°C em várias regiões. De acordo com o Simepar, Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná, no próximo domingo (26) a situação vai mudar: a massa de ar seco que predomina no Estado dará lugar a uma frente fria, que trará chuva para todas as regiões e uma massa de ar frio, capaz de reduzir as temperaturas máximas nos próximos dias.

Na quinta-feira (23), a estação meteorológica do Simepar em Cambará registrou sua temperatura mais baixa de 2026 até o momento: 13,2°C. Nesta sexta-feira (24), foi a vez da estação de Umuarama bater seu recorde de mínima deste ano, até agora: 14,6°C. O tempo segue estável e a baixa cobertura de nuvens favorecerá a elevação das temperaturas à tarde, com grande amplitude térmica.

Na metade Oeste do Paraná, elas podem ultrapassar os 30°C, especialmente em cidades como Altônia e Umuarama. No Norte as máximas ficam também próximas dos 30°C. No Litoral as temperaturas não passam dos 27°C.

Nos Campos Gerais, Centro-Sul e na Região Metropolitana de Curitiba, as máximas variam de 23°C a 27°C. A noite, voltam a reduzir bastante.

O tempo começa a mudar em algumas regiões no sábado (25). “O avanço de um cavado meteorológico sobre o Sul do país aumenta a instabilidade e favorece a ocorrência de pancadas de chuva irregulares no Paraná. Devido ao posicionamento desse sistema, as regiões Sudoeste e Centro-Sul apresentam maior probabilidade para formação de áreas de instabilidade”, explica Bianca de Angelo, meteorologista do Simepar.

MADRUGADA DE DOMINGO

Nas demais regiões ainda predomina o céu aberto. Especialmente em cidades do Norte e Noroeste, as temperaturas seguem elevadas e superam os 30°C. As altas temperaturas à tarde devem mudar somente a partir da próxima semana, devido ao avanço de uma frente fria pelo Sul do Brasil ainda no domingo.

“As chuvas começam já na madrugada de sábado para domingo, atingindo principalmente o Oeste e Sudoeste. São esperados episódios de chuva de moderada a forte intensidade, acompanhados de trovoadas. Ao longo do dia, as áreas de instabilidade avançam gradualmente e, durante o início da tarde, a previsão



é de que todo o Estado seja atingido”, afirma Bianca.

O calor será combustível para a formação de tempestades pontuais em algumas cidades neste período. Os maiores volumes de chuva são esperados na faixa Oeste e cidades de divisa com Santa Catarina, e os menores no Norte e no Leste do Paraná. Na segunda-feira (27), as instabilidades ainda persistem, principalmente sobre o Centro-Norte do Estado. Temporais isolados não estão descartados, mas devem ocorrer de forma mais localizada.

Depois da frente fria, uma massa de ar frio chega ao Paraná e o destaque no início da semana será a queda nas temperaturas máximas, que não devem ultrapassar os 26°C em nenhuma região.

ALERTAS

É importante que a população fique atenta aos alertas da Defesa Civil Estadual, que acompanha o monitora-

mento do tempo 24 horas dos meteorologistas do Simepar.

Em caso de necessidade, as informações são disponibilizadas para a população por meio dos alertas enviados por SMS ou WhatsApp. O cadastro é gratuito. Basta a pessoa enviar o seu CEP por SMS para o número 40199 para se habilitar a receber os alertas. Para que sejam enviados por WhatsApp, é necessário cadastrar o número 61 2034-2611 e interagir com esse contato, podendo se cadastrar a partir do CEP, do município ou da localização.

Para situações mais extremas, são enviados alertas por meio da tecnologia cell broadcast, sem necessidade de cadastro prévio.


ALÍVIO

A chuva trará alívio para a seca que já atinge todo o Paraná desde março, de acordo com o Monitor de Secas da Agência Nacional de Águas, elaborado em parceria com o Si-

mepar. Com exceção de Guaíra e Santa Helena, que registraram um acumulado de mais de 10 mm de chuva ainda nesta semana, não choveu mais de 10 mm em um único dia desde 18/04, em Altônia; 17/04 na Marumbi Base; 13/04 em Paranavaí; 12/04 em Assis Chateaubriand, Cruzeiro do Iguaçu, Capanema, Cianorte, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, General Carneiro, Laranjeiras do Sul, Loanda, Maringá, Palmas, Palotina, Pato Branco, Pinhão, Nova Prata do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Toledo, Ubitatã e Umuarama; 10/04 na Marumbi Pico e em Guaraqueçaba; 08/04 em Campo Mourão, Cândido de Abreu, Cerro Azul, Cornélio Procópio, Guaruapuava, Fazenda Rio Grande, Jaguariaíva, Santa Maria do

Oeste, Paranaguá, Ponta Grossa e Telêmaco Borba; 07/04 em Apucarana, Cascavel, Londrina e União da Vitória; 06/04 em Antonina e Guaratuba; 05/04 na Lapa; e 04/04 em Cambará.

A situação é mais crítica em Santo Antônio da Platina, onde só choveu um volume acumulado acima de 10 mm no primeiro dia do ano; em Curitiba, onde não choveu mais de 10 mm em um único dia desde 15/02; em Irati, onde não há o mesmo volume de chuvas desde 26/02; em Pinhais, que não registra este acumulado desde 12/03; e no Distrito de Horizontes, em Palmas, que não tem mais de 10 mm em um único dia desde 17/03. (Reportagem: AEN-PR, com edição; Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

IPRORROGAÇÃO AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 41/2026.
OBJETO: Aquisição de bens permanentes com recursos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Convênio MJ/SENACON nº 09/2023 - Plataforma TRANSFEREGOV/BR nº 951119/2023, destinado ao aperfeiçoamento e à expansão do Programa de Organização de Dívida e Educação Financeira (PODE).
VALOR MÁXIMO: R\$ 170.675,56 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 19/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): Valéria Sierdovski Gavanski Silva.
EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e Luiz Carlos dos Santos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 24 de abril de 2026.
PÚBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos